


CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº: 005/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO

VISTO

  
Bel. Luciliana Dely de Oliveira Silve  
Assessor Jurídico  
OAB/PE nº 21.643

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ -PE  
E O SR JOSÉ FERREIRA DE MELO.

Pelo presente Instrumento de um lado a Prefeitura Municipal de Saloá CNPJ nº 11.455.714/0001-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES**, residente e domiciliado à Praça São Vicente, nº 08, centro, Saloá-PE, inscrito no R.G. sob o nº 2.390.190 SDS/PE e CPF nº 539.556.334-20, DO OUTRO LADO O Sr. **JOSÉ FERREIRA DE MELO**, portador do CPF nº 285.394.944-34 e Rg sob nº 3.561.328 - SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Catimbau, S/N- Zona Rural, cep. 55-350-000 nesta Cidade de Saloá - PE, daqui por diante denominada **CONTRATADO** as partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertada o presente contrato de locação de um imóvel que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente contrato tem por finalidade a locação de uma área de terra denominada na localidade Sítio Catimbau, Zona Rural nesta cidade de propriedade, para a captação de água potável através de uso de 01 fonte d'água naquela localidade para abastecimento à população da zona rural e órgãos da administração municipal da Prefeitura de Saloá.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O prazo de locação será de 12 meses, a contar da assinatura deste, com vencimento previsto para todo dia 10 de cada mês subsequente do corrente exercício, mediante depósito em conta corrente do **CONTRATADO (a)**, ou ao seu representante. Sendo assim, o contrato pretendendo ser renovado será feito mediante acordo entre as partes.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Pela a locação, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO (a)**, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante o período locado, ficando o **CONTRATANTE** na obrigação pela conservação do mesmo, enquanto locado.

**CLAUSULA QUARTA** - Para fazer face ao presente instrumento serão utilizados recursos próprios deste poder municipal, bem como transferência do Governo Federal, classificados na seguinte dotação orçamentária:

11900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
0412200072.0099 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E  
CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

**CLAUSULA QUINTA** - Não fazer qualquer tipo de modificação no terreno que encontra-se a fonte de água, sem previa obtenção de autorização por escrito do locador.

**CLAUSULA SEXTA** - As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao **CONTRATANTE** o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

**CLAUSULA SETIMA** -Este contrato não sofrerá reajuste até o seu prazo final.

**CLAUSULA OITAVA** -O presente Contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes.

**CLAUSULA NONA** -Fica eleito o Foro da Comarca de Saloá - PE, competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se este ato contratual através do inciso II do art. 24 da lei 8.66/93, caput:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;**

E por estarem justo e contratado, firmam como testemunhas, abaixo assinadas, o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Saloá, em 04 de janeiro de 2016



**MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES**  
Contratante



**JOSE FERREIRA DE MELO**  
Contratado (a)

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
Cpf.

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
Cpf.